

Autoria: LEONARDO AUGUSTO BARDUCO DE SOUZA

Orientador: Prof^o Especialista Helder Piedade

Título: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELA MORTE DE TERCEIROS POR ATOS PRATICADOS PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Resumo: O presente artigo abordará a responsabilidade civil do Estado, sobre a obrigação de reparar os danos causados aos particulares, pelos agentes públicos, durante o exercício de suas funções, quando dela se dá causa a morte de outrem. Em uma abordagem específica sobre a matéria, sem a intenção de esgotar o estudo, não sendo examinados todos os aspectos que envolvem a responsabilidade civil estatal, mas somente os que resultam em morte de outrem através da omissão e/ou da má realização do serviço público por parte dos agentes públicos. O trabalho terá enfoque na omissão ou a incapacidade do Estado em realizar de maneira eficaz a segurança pública. A presente pesquisa terá como fonte, as jurisprudências, entendimentos doutrinários e entre outros meios, objetivando encontrar um ponto majoritário quanto o dever de indenizar e o valor monetário a ser fixado em caráter de indenização por danos morais nesses conflitos em que são partes o Estado e o particular. Afim de melhor explanação do presente tema, será utilizado fontes bibliográficas e lições doutrinárias para desenvolver as origens históricas da responsabilidade civil do Estado, bem como suas características e elementos.

Palavras-Chave: Responsabilidade Civil do Estado; Teoria do Risco administrativo; Agentes Públicos; Ação regressiva; Doutrina e Jurisprudência.

Data da defesa: 24 de novembro de 2021